Recurso 2ª instância – CETRAN - MG

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTTRAN

PROCESSO Nº

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO RECORRENTE		
CNH	CPF / CNPJ	
☐ PROPRIETÁRIO	☐ CONDUTOR / INFRATOR IDENTIFICADO	
ENDEREÇO		
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
CEP	TELEFONE	E-MAIL

DADOS DO VEÍCULO

NOME DO PROPRIETÁRIO	
PLACA	RENAVAM Nº

REFERENTE AO **A**UTO DE **I**NFRAÇÃO DE **T**RÂNSITO - AIT Nº _____

O RECORRENTE ACIMA IDENTIFICADO, PREENCHIDAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, INCONFORMADO COM A PENALIDADE IMPOSTA AO INFRATOR/VEÍCULO QUALIFICADO, APRESENTA, FACE AO CETRAN/MG, COM FUNDAMENTO NA LEI 9503/97 ART. 288, AS SEGUINTES RAZÕES DE RECURSO.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____continua no verso

ASSINATURA(S)

EM _____/_____/_____	PARA USO DO SERVIDOR - EM _____/_____/_____
_____ RECORRENTE (Proprietário ou Condutor Infrator)	_____ ASSINATURA / CARIMBO DO SERVIDOR

Cód. - 146

ASSINATURA DO RECORRENTE
(Deve conferir com os documentos anexos)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1 - CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

2 - CÓPIA DA CNH

3 - OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM AS RAZÕES DE RECURSO

4 - CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO (CRV / CRLV).

IMPORTANTE:

- O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO É DE TRINTA DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JARI NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (AMM).